PORTARIA Nº 016 DE 07 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:

Extinguir a Comissão Provisória de Planejamento do Desenvolvimento Institucional (CPDI) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de março de 2012.

Profº Dr Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor-Geral Pró-Tempore